



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.333 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.995.

Proc. nº 188.977

Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Licitações para Julgamento Preliminar, Inscrição em Registro Cadastral, a sua Alteração ou Cancelamento, Julgamento das Propostas referentes "Tomadas de Preços e Concorrências".

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º A Habilitação Preliminar, a Inscrição em Registro Cadastral, a sua Alteração ou Cancelamento, e as Propostas referentes às licitações das modalidades "Tomadas de Preços e Concorrências", serão processadas e julgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, conforme segue:

Presidente: WILSON AUGUSTO

Suplente do Presidente: LUIZ ALBERTO TONELOTTI

1º Membro: MARCELO MARCOLINO NETO

2º Membro: MANOEL BATISTA NETO

3º Membro: MARCOS RIGO VOLPI

4º Membro: ADRIANA MARIA FUZZO

5º Membro: EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Art. 2º Considerar-se-á constituída a Comissão com a presença do Presidente, ou seu Suplente e dois membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.164, de 07 de fevereiro de 1.994 e demais disposições em contrário.

- segue fls. 02 -

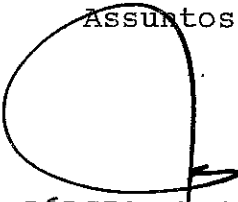


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -
DECRETO Nº 5.333, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.995.

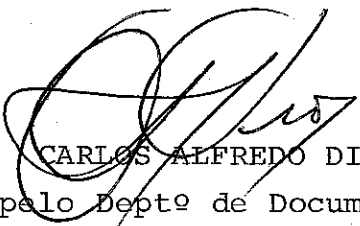
Município de Mauá, em 08 de fevereiro de 1.995.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÂRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni-
ca do Município.--.--.--.--.--


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/